



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.234/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente

Art. 2º. A dotação a ser suplementada é a seguinte:

Valor: **R\$ R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**

Ficha: 186

Órgão: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade Orçamentária: 014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Projeto/Atividade: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Fonte De Recurso: 11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal